**R E Q U E R I M E N T O Nº. 870**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:

O Residencial Green Valley é um empreendimento imobiliário que apesar de a comercialização dos lotes ter ocorrido há muitos anos, até a presente data ainda não foi regularizado, o que obviamente causa muitos transtornos aos moradores e proprietários do local, dentre os quais estão a ausência de CEP e de infraestrutura básica.

Desse modo, é um objeto constante da temática no planejamento urbano em nossa cidade, no entanto, vale ressaltar que as várias ações mitigatórias que foram apresentadas até o presente momento pelos proprietários de lotes e a municipalidade ou vice e versa não foram satisfatórias.

Considerando que foi aprovada pelo COMDEMA a deliberação nº 038/2019 de 18 de outubro de 2019, porém, as ações não caminharam no sentido de incluir o referido Residencial na “Minuta de Projeto de Lei de Regularização Fundiária”.

Sendo assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, **LEONARDO FULGUERAL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar e apresentar todos os documentos que estão arquivados neste colegiado relacionados ao Residencial Green Valley.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de novembro de 2021.

Vereador Autor **CULA**

PSDB

ACVA/dvm